



GOVERNO MUNICIPAL DE **SANTA CRUZ** PERNAMBUCO

**III (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE
PRAZO REFERENTE AO
CONTRATO/FMS Nº 014/2024
FIRMADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA
CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, E
A EMPRESA WDS ENGENHARIA E
SERVIÇOS LTDA.**

**REF.: CONTRATO/FMS Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
CONTRATADA: WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, compareceram de um lado como **CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE**, com sede na Rua Padre Luiz Gonzaga nº 30, centro, na cidade de Santa Cruz /Estado PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, neste ato representado pela secretária a Sra Ryvalda Rodrigues Macêdo, portadora da Carteira de Identidade nº 1319726933-SDS/PE, e CPF nº 032.209.263-98, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.478.310/0001-42, com sede na Rua Honorato Marinho, nº121-A, Centro, CEP 56.200-00, na cidade de Ouricuri/PE, neste ato representada pelo o Senhor Wallison Diego de Sa Goncalves, brasileiro, solteiro, portador do CPF 062.125.055-43, e da Cédula de Identidade nº 1338670484 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 55, renascença, na cidade de Ouricuri/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com o intuito de aditarem o **CONTRATO** para prestação de Serviços celebrado em 24 de abril de 2024, o que fazem, firmando o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO/FMS Nº 014/2024**, nos termos e disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da UBS da Vila São Francisco, no Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DAS MODIFICAÇÕES

Este Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 014/2024 celebrado em 24 de abril de 2024, modifica o contrato original da vigência e prorrogação, passando a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do contrato a vigorar com as seguintes disposições:

CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência grafada na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato primitivo fica prorrogada, a partir do dia **18 de dezembro de 2024**, por um período de **120 (cento e vinte) dias** com término em **17 de abril de 2025**, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no artigo 107, Lei nº 14.133, de 2021, e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições contratuais do contrato original que não tenham sido modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO FORO

É eleito Foro da Comarca de Ouricuri/PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ou do Contrato.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias às vistas das testemunhas abaixo.

Santa Cruz/PE, 18 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ SOB O Nº 11.491.419/0001-00
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
CONTRATANTE

WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ SOB O Nº 48.478.310/0001-42
SR. WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES
CPF Nº 062.125.055-43
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF: